



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4457 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Ref.: Designa Gestor da Contabilidade Municipal

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Protocolo 1Doc nº 3623/2025 e seus despachos.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **DESIGNAR** a Sr^a **Kathylene da Silva Cesar Soares**, CPF nº ***.749.43*-, para exercer as funções de **Gestor da Contabilidade Municipal**, criado pela Lei Complementar nº 2.445 de 15/03/2024 constante do Item III do Anexo II da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Gestora da Contabilidade Municipal ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes à função descritas no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.345 de 24/10/2022 sem prejuízo das demais funções de seu cargo de origem.

Art. 3º - A gratificação mensal da Gestora da Contabilidade Municipal será de R\$ 500,00 fixos conforme consta na legislação, e integrará sua remuneração produzindo efeitos nos cálculos correspondentes e para os encargos trabalhistas exclusivamente enquanto perdurar sua designação.

Art. 4º - A Gestora da Contabilidade Municipal aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente designação é de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de novembro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4457 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração